



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

1º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 53918/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo/PR, neste ato representada por seu **Presidente João Carlos Ferreira**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **KPERCON SISTEMAS DE PONTO E CONTROLE DE ACESSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 39.874.252/0001-85, com sede na Rua Reinaldo José Miranda, 94, sala 02 Alto Tarumã Pinhais/PR, CEP 83.325-625, neste ato representada por **Francielli Hedel Marchiore**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos procedimentos administrativos em epígrafe, convencionam entre si o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogação do prazo do contrato nº 26/2023, referente à locação mensal de equipamentos de controle de acesso e biometria de entrada e saída de pessoal da Câmara Municipal de Campo Largo por mais 12 (doze) meses, ou seja, **de 29/11/2024 a 28/11/2025**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total para essa despesa será de **R\$ 9.990,00** (nove mil e novecentos e noventa reais), ou seja, 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 832,50** (oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.40.06.00 (locação de software) que pode ser destinada à renovação dos serviços da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 26/2023.

E assim, por estar em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam o presente aditamento.

Campo Largo, 28 de outubro de 2024.


**Câmara Municipal de
Campo Largo**
 JOÃO CARLOS FERREIRA
 *** 552.889-**
 28/11/2024 15:58:50
 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
 Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

João Carlos Ferreira

CONTRATANTE

FRANCIELLI HEDEL
 MARCHIORE:03767084929
 Assinado de forma digital por
 FRANCIELLI HEDEL
 MARCHIORE:03767084929
 Dados: 2024.11.28 15:13:29 -03'00'

KPERCON SISTEMAS DE PONTO E CONTROLE DE ACESSO LTDA

Francielli Hedel Marchiore

CONTRATADA

Testemunhas


**Câmara Municipal de
Campo Largo**
 LUIZ CARLOS CECATO
 ***.095.469-**
 28/11/2024 16:13:59
 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
 Brasil.


**Câmara Municipal de
Campo Largo**
 ANDREA ALVES DOS SANTOS
 ***.435.469-**
 29/11/2024 08:39:17
 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
 Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2817 - 36 Pág(s)

EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023

Espécie: 1º Aditamento do Contrato Administrativo nº 26/2023; esta convenção resulta na prorrogação do prazo do contrato nº 26/2023, Objeto: Locação mensal de equipamentos de controle de acesso e biometria de entrada e saída de pessoal da Câmara Municipal de Campo Largo, Vigência: por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 29/11/2024 a 28/11/2025, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; ficando mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no contrato originário naquilo que não contrariem o presente termo aditivo; Valor: será de R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais); Processo Digital nº: 53918/2024; Cobertura Orçamentária: conta da dotação orçamentária 001.0001.0031.0001.2001.33.90.40.06.00 (locação de software); Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR; Contratado: KAPERCON SISTEMAS DE PONTO E CONTROLE DE ACESSO LTDA, CNPJ 39.874.252/0001-85.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2024 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pc3647a88ce45c>

